

TERMO DE REFERÊNCIA

JUSTIFICATIVA: Em razão da locação de imóvel na Comarca de Penha, situado na Avenida Antônio Joaquim Tavares, nº 226, Bairro Centro, conforme Contrato CT nº 008/2025/MP, vimos solicitar a contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento e a instalação dos materiais de comunicação visual demandados pela Sra. Bruna Leticia da Silva, residente da 2ª Promotoria de Justiça. A solicitação abrange a sinalização interna do imóvel, mediante a instalação de placas de porta, bem como a sinalização externa, por meio de faixas adesivas, adesivos na porta de vidro de acesso e placas de estacionamento destinadas às vagas exclusivas do MPSC.

OBJETO: Fornecimento e instalação de materiais de comunicação visual para a nova locação em Penha.

Item 1: Fornecimento de placas de PVC para as portas internas do imóvel, conforme layouts elaborados pela Coordenadoria de Comunicação Social – COMSO do Ministério Público de Santa Catarina, com instalação e garantia.

- **Quantidade:** 16 (dezesesseis) placas de PVC, sendo:

- 14 (quatorze) placas de PVC, medindo 40 cm de largura x 15 cm de altura;
Local de instalação: Placas de portas para identificação das salas internas.
- 1 (uma) placa de PVC, medindo 15 cm de largura x 20 cm de altura.
Local de instalação: Placa para porta da copa.
- 1 (uma) placa de PVC, medindo 40 cm de largura x 20 cm de altura.
Local de instalação: Placa para banheiro unissex acessível.

Especificações:

1. Confeccionada em chapa Poliestireno/PVC (sem emendas);
2. Espessura de 2 mm;
3. Com vinil em impressão digital;
4. Fixadas em suas posições definitivas com a utilização de fita adesiva dupla face com massa de adesivo;
acrílico transparente de alta aderência (vhb);
5. **Tratamento com verniz para proteção de impressão digital (laca de proteção) de toda a superfície da face superior da placa, visando prolongar a durabilidade e garantir maior resistência ao desgaste da impressão;**
6. Impressão digital conforme layout elaborado pela Coordenadoria de Comunicação Social – COMSO do Ministério Público de Santa Catarina;
7. Todas as placas devem ser instaladas nas portas, em posições padronizadas, respeitando a mesma altura e centralização nas portas.
8. **Os materiais deverão ser entregues em perfeito estado estético, livres de rebarbas, emendas, manchas ou quaisquer outras imperfeições que comprometam a qualidade visual e o acabamento dos produtos.**

Item 2: Fornecimento de faixas adesivas e adesivo de vinil para a porta e vidros da entrada de acesso, conforme layout elaborado pela Coordenadoria de Comunicação Social – COMSO do Ministério Público de Santa Catarina, com instalação e garantia.

- **Quantidade:** 4 (quatro) faixas adesivas e 4 (quatro) adesivos de vinil com impressão digital, sendo:

- 2 (duas) faixas medindo aproximadamente 225 cm de largura x 15 cm de altura.
Local de instalação: vidros fixos laterais inferiores, conforme Imagem 1 do Anexo I deste TR, na altura da maçaneta.
- 2 (duas) faixas medindo aproximadamente 95 cm de largura x 15 cm de altura.

Local de instalação: portas de correr, conforme Imagem 1 do Anexo I deste TR, na altura da maçaneta.

- 2 (dois) adesivos medindo aproximadamente 158 cm de largura x 107 cm de altura.

Local de instalação vidros fixos laterais superiores, conforme Imagem 1 do Anexo I deste TR.

- 2 (dois) adesivos medindo aproximadamente 157 cm de largura x 107 cm de altura.

Local de instalação vidros fixos superiores do meio, conforme Imagem 1 do Anexo I deste TR.

Especificações:

1. Fundo branco;
2. Para instalação em vidros e portas de vidro, na altura da maçaneta;
3. Adesivo vinil em impressão digital (sem emendas);
4. As faixas adesivas deverão ser instaladas de forma alinhada em todo o comprimento dos vidros, e recortado quando necessário.
5. **Tratamento com verniz para proteção de impressão digital (laca de proteção) de toda a superfície da face superior do material, visando a prolongar a durabilidade e garantir maior resistência ao desgaste da impressão;**
6. **Considerando que as medidas informadas são aproximadas, baseadas em informação repassada pela Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura, ressalta-se a possibilidade de necessidade de ajustes por parte da empresa contratada no momento da aplicação do adesivo.**

Item 3: Fornecimento de adesivo jateado para as janelas dos três banheiros voltados para área externo do imóvel, conforme indicado na Imagem 3 do Anexo I deste Termo de Referência, com instalação e garantia.

- **Quantidade:** 3 (três) adesivos jateados recortados conforme a disposição dos vidros, medindo aproximadamente 2, 21 m² no total.

Local de instalação: janelas dos banheiros voltados para fora do imóvel, conforme imagem 3 do Anexo I deste TR.

Especificações:

1. Adesivo vinil com textura de jateamento de areia;
2. Tonalidade: incolor;
3. Finalidade: ofuscar o vidro em ambos os lados.
4. **Considerando que a medida informada é aproximada, baseada em projeto elaborado pela Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura, ressalta-se a possibilidade de necessidade de ajustes por parte da empresa contratada no momento da aplicação do adesivo.**

Item 4: Fornecimento e instalação de placa em chapa metálica com haste, conforme layout elaborado pela Coordenadoria de Comunicação Social – COMSO do Ministério Público de Santa Catarina, com instalação e garantia.

- **Quantidade:** 4 (quatro) placas instaladas em 4 (quatro) hastes fixas para sustentação;

Local de instalação: vagas de estacionamento, conforme imagem 5 do Anexo I deste Termo de Referência, sendo que o ponto exato será indicado pela servidora responsável no momento da instalação.

Especificações:

1. Material da placa: chapa metálica galvanizada nº 20, espessura mínima de 0,95 mm com as bordas levemente arredondadas, não apresentando canto vivo, com tratamento anticorrosivo, e aplicação de adesivo em impressão digital, conforme layout;
2. Dimensões da placa: 40 centímetros de largura x 30 centímetros de altura;
3. A placa deve ser fixada em sua posição definitiva com a utilização de haste em ferro galvanizado, com altura de 1,20 metro e pintura automotiva na cor preta, a qual deverá ser chumbada no piso do estacionamento;

4. **Tratamento com verniz para proteção de impressão digital (laca de proteção) de toda a superfície das faces superiores das placas, visando prolongar a durabilidade e garantir maior resistência ao desgaste da impressão;**

5. Modelo de referência da placa com haste e local da instalação estão demonstradas nas Imagens 4 do Anexo I deste Termo de Referência.

1. Local de execução:

Unidade administrativa: 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Penha	
Endereço: Avenida Antônio Joaquim Tavares, n. 226, Bairro Centro, Penha/SC	
Responsável pelo recebimento: Bruna Leticia da Silva	
Telefone: (47) 3347-2904	E-mail: seger@mpsc.mp.br
Horário de atendimento: Período Vespertino	

2. Condições de vistoria prévia:

2.1 Para realização de orçamento, as empresas interessadas poderão realizar vistoria técnica no local de execução do serviço, de forma a obterem pleno conhecimento das condições e eventuais dificuldades para a sua execução, além de informações necessárias à formulação da sua proposta de preços, inclusive quanto às características físicas, quantidades e especificações do objeto, não se admitindo inviabilidade de cumprir com as obrigações, face ao desconhecimento dos serviços e de dificuldades técnicas não previstas;

2.1.1 Caso a empresa contratada não tenha realizado a vistoria técnica prevista no item 2.1 antes da formulação da proposta, deverá, obrigatoriamente, efetuar a visita após a emissão da Autorização de Fornecimento e previamente ao início da produção dos materiais. O valor orçado deverá ser mantido, ainda que haja divergências nas medidas constatadas durante a vistoria;

2.2 Para vistoria, deverá ser agendado com no mínimo, dois (2) dias úteis de antecedência, através de contato telefônico (48) 3330-2167 (WhatsApp) / (48) 3229-9209 e de mensagem eletrônica que deverá ser encaminhada para o SEGER (seger@mpsc.mp.br), contendo a relação dos funcionários que necessitarão de acesso às dependências do MPSC, fornecendo nome completo, nome da mãe, data de nascimento, CPF e RG.

3. Condições de execução:

3.1 Após a emissão da Autorização de Fornecimento/Serviço, a empresa contratada terá o prazo de **2 (dois) dias úteis** para contatar com o Setor de Serviços Gerais por meio de contato telefônico (48) 3330-2167 (WhatsApp) / (48) 3229-9209 e/ou mensagem eletrônica que deverá ser encaminhada para o SEGER (seger@mpsc.mp.br), informando a relação dos funcionários que necessitarão de acesso às dependências do MPSC para liberação. Nesta relação deverá constar o nome completo, CPF, RG, data de nascimento e nome da mãe de cada funcionário;

3.2 Após a confirmação da liberação, informada pelo SEGER, a empresa contratada terá que agendar, através dos meios de comunicação mencionados no item anterior, a entrega e instalação do material dentro do prazo entrega estabelecido na Autorização de Fornecimento/Serviço, contados a partir desta liberação.

4. Obrigações da contratada:

4.1 Para confecção do material impresso, a contratada deverá respeitar as especificações contidas no manual de identidade visual do MPSC, que poderá ser acessado por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mpsc.mp.br/comunicacao/manual-de-identidade-visual;

4.2 A contratada deverá responsabilizar-se por todo e qualquer dano material causado às instalações (elevadores, vidros, pisos, revestimentos, forros, paredes, etc.), mobília, equipamentos diversos e veículos, durante a prestação do serviço, assumindo o ônus da execução dos

respectivos reparos ou substituições, recompondo os locais porventura afetados com materiais de padrão igual ou superior, em até 15 (quinze) dias úteis após a comunicação formal do fato, sempre observando o bom nível de acabamento dos serviços.

5. Prazo de entrega:

5.1 Após a emissão da Autorização de Fornecimento, o CONTRATADO deverá realizar a instalação dos materiais no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

6. Garantia:

6.1 A contratada responderá pela garantia de eventuais defeitos de fabricação, instalação ou outra circunstância que impeça o objeto contratado de produzir a utilidade a que se destina, por um prazo mínimo de 12 (doze) meses.

Florianópolis, 21 de novembro de 2025.

ALLYSSON FERNANDO CEMBRANEL

Técnico do Ministério Público

Chefe do Setor de Serviços Gerais

ANEXO I

Imagem 1: Layout com a identificação das portas e vidros para instalação dos adesivos e faixas adesivas (retângulo vermelho) e representação de como deve ser instalado.

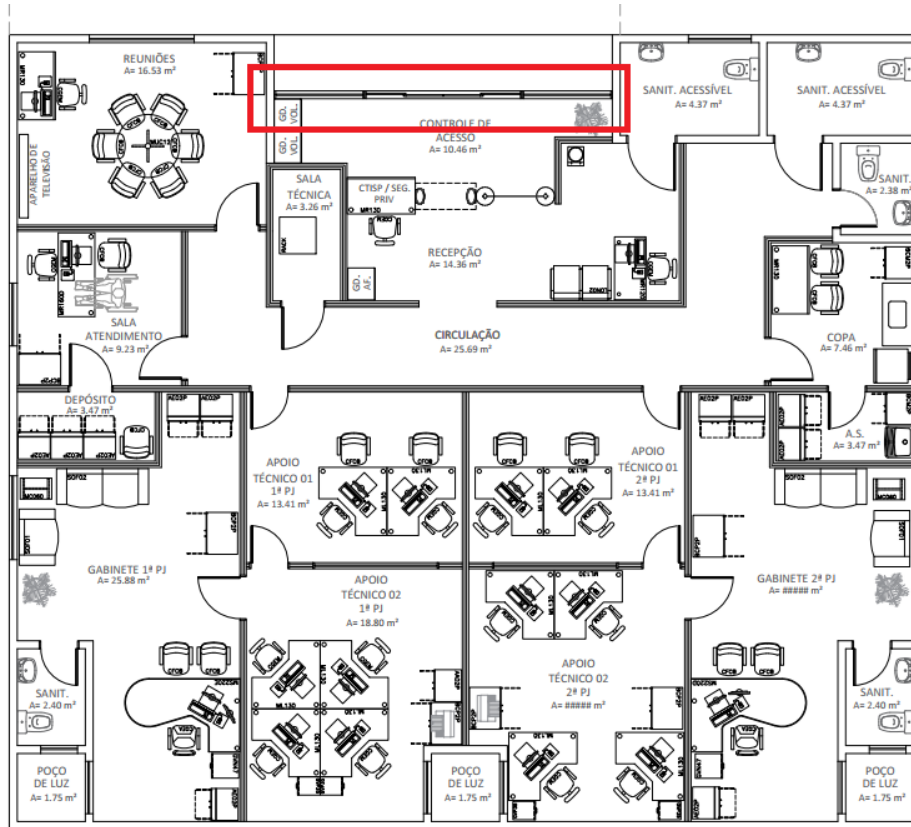


Imagem 2: Exemplos de layouts de placas de porta e foto de uma placa já instalada em outro local.

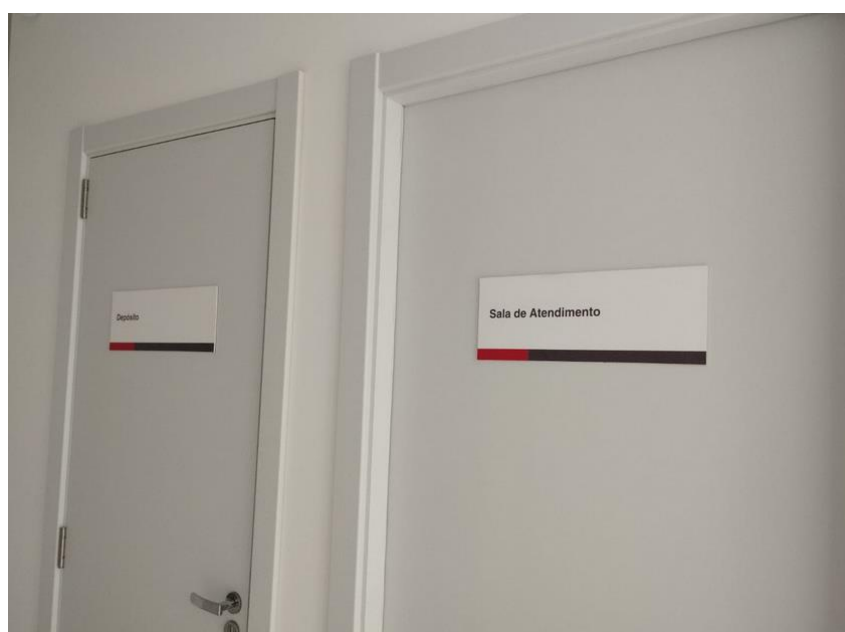
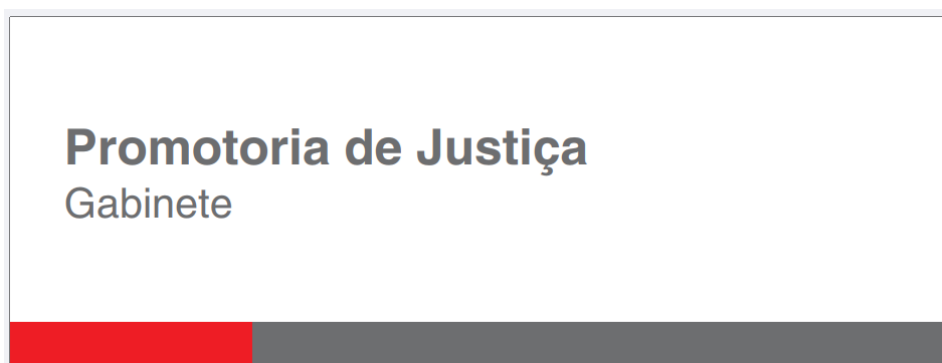
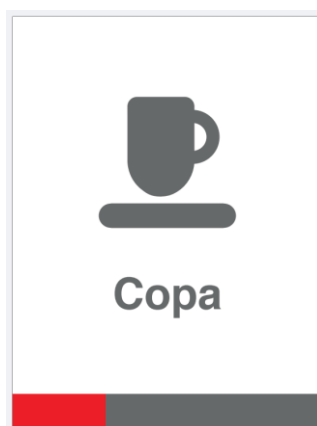
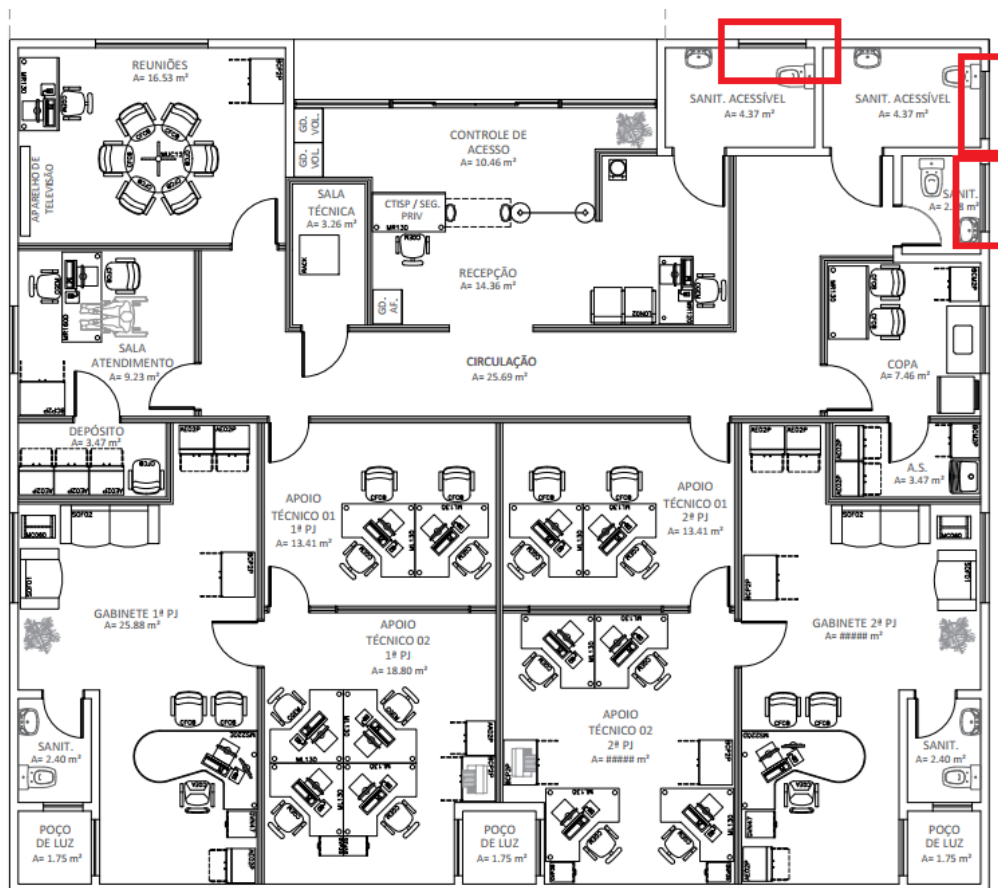


Imagem 3: Layout com a identificação da porta e das janelas nas quais deverão ser instalados os adesivos jateados, destacados nos retângulos vermelhos, bem como foto da porta e de uma das janelas e também imagem com o modelo de referência para o adesivo jateado.

Layout



PLANTA BAIXA - LAYOUT
ESCALA 1:75
ÁREA TOTAL: 257.93 m²

Foto de uma das janelas:



Modelo de referência:

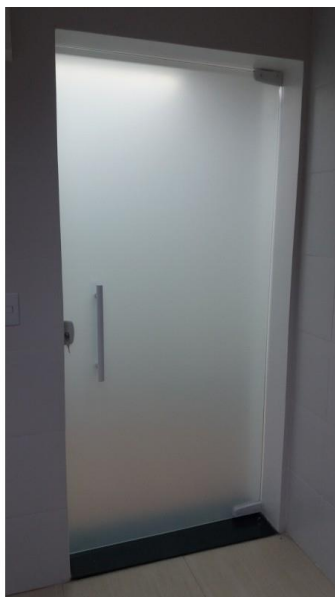


Imagem 4: Exemplo de placa de estacionamento com haste e local de instalação.



Imagem 5: Local de instalação das placas de estacionamento.

